

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva
Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), European Gymnastics, União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

CIRCULAR Nº 0163/2024	Lisboa, 11 de dezembro de 2024
DISTRIBUIÇÃO: Delegados da Assembleia Geral da FGP	
ASSUNTO: Eleições para os Órgãos Sociais da FGP - Esclarecimento ao ato Eleitoral dos Votos por Correspondência	

Ex.mos Senhores Delegados da Assembleia Geral da FGP,

Dada a omissão do regulamento eleitoral em relação ao procedimento que deve ser feito em relação aos votos por correspondência no dia das eleições e tendo por base os procedimentos adotados em eleições anteriores, vem a Comissão Eleitoral, informar previamente todas as listas e delegados sobre o procedimento a adotar para os votos por correspondência, garantindo consenso e evitando dúvidas.

No dia da eleição:

1. Após todos os delegados terem votado presencialmente, os votos por correspondência serão retirados do cofre por um dos membros da Comissão Eleitoral e entregues na mesa.
2. Os envelopes serão abertos um de cada vez, seguindo este procedimento:
 - a) Primeiro envelope: O documento de identificação será retirado, e será dada baixa do delegado nos cadernos eleitorais.
 - b) Segundo envelope: Os votos serão retirados e colocados, um a um, na urna.
3. Após todos os votos por correspondência terem sido processados, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderá declarar o período de votação encerrado.
4. A fase de abertura da urna e contagem dos votos será iniciada de acordo com as disposições do regulamento.

Cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Manuel Sequeira de Morais

